



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.29-001/2020  
DISPENSA Nº 015/2020-DL**

**PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde, consoante autorização de Francisco José de Oliveira, Gestor do Órgão Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da área de isolamento do Hospital e Maternidade Sana Rita, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e estendida até os dias atuais, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Santo, Estado do Ceará.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa se encontra fundamentada no Art. 4º da Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, *in verbis*:

*“Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*

*(...)”*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente contratação por se tratar de ocorrência de situação de emergência ante a necessidade de isolar pacientes e acompanhantes em tratamento pelo COVID-19 das pessoas e profissionais que utilizam o Hospital diariamente, extinguindo ou diminuindo, desta forma, o risco de propagação do contágio do vírus, garantindo maior segurança à população bem como adequação aos protocolos de segurança dispostos pelas autoridades sanitárias como o Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde – OMS.


**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em instrumento que compõe os autos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços constantes do mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com ATOS INCORPORACOES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.400.987/0001-31, valor total R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais).

Alto Santo, Estado do Ceará, 01/06/2020.

  
**Wendell Jorge da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**